41ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 39ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, da 40ª Sessão Ordinária e da 6ª Sessão Solene, realizadas em 21 de novembro de 2022. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Emendas Gerais referentes ao Projeto de Lei nº 051/2022**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023": **nº 007/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 01, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira; **nº 008/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 02, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva"; **nº 009/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 03, de autoria do Vereador José Welington da Silva; **nº 010/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 04, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria; **nº 011/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 05, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior; **nº 012/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 06, de autoria do Vereador João Marcos Macedo; **nº 013/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 07, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira; **nº 014/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 08, de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva; **nº 015/2022**, que contém a Emenda Impositiva nº 09, de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira. **Relatório Conclusivo nº 019/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente às possíveis irregularidades na administração/gestão de recursos no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG, com reflexos/comprometimento no

atendimento à saúde da população. **Moção nº 023/2022**, de elogios e aplausos ao centenário do Dr. Benevides Leonel dos Santos, pela excelência nos serviços prestados à população, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira. **Ofício nº 321/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 389/2022, informando que foi solicitado ao Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto que encaminhe a cópia integral dos autos da Tomada de Preços nº 01/2022, Procedimento Licitatório nº 02/2022 (menor preço global), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem pluvial da Rua Severo Veloso e trechos secundários no Município de Piumhi/MG, sendo derivações em várias ruas tendo como destinação das águas pluviais coletadas. **Ofício nº 322/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando ao Poder Legislativo de Piumhi as Leis Complementares 80/2022, que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências"; e 81/2022, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", bem como as Leis nºs: 2.647/2022, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no Município de Piumhi/MG"; 2.648/2022, que "Dá nome de Joaquim Tomé de Andrade à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Aluízio Arantes, loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; e 2.649/2022, que "Dá nome de José Israel Silva "Rael" ao Centro de Atenção à Saúde do Homem - CASH localizado na Rua Tenente Freitas s/n, no bairro Nova Brasília, no Município de Piumhi, e dá outras providências". **Ofício nº 20/2022,** de autoria do Contador Patrik José da Silva e do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Sr. Eduardo de Assis, encaminhando ao Poder Legislativo de Piumhi a execução orçamentária e financeira da autarquia referente ao mês de outubro de 2022. **Ofício nº 106/2022,** de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Sr. Eduardo de Assis, em resposta ao Oficio nº 094/2022 e Ofício nº 341/2022, referente ao Procedimento nº 034/2022 – Requerimento nº 081/2022, referentes a obra de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo. **Convite**, de autoria do Professor Eduardo Augusto Pereira Uliana, para apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC Sebastião Gonçalves da Silva, no dia 29 de novembro, a partir das 19 horas. **Ofícios nº 2.411/2022**, de autoria

dos conselheiros e gestores da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, encaminhando Nota de Repúdio que emitem em desfavor da nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Portaria nº 033**, de 21 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Piumhi em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022". **Portaria nº 034**, de 21 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", no dia 9 de dezembro de 2022 (sexta-feira), tendo em vista o feriado municipal do dia 8 de dezembro de 2022, em comemoração ao Dia da Imaculada Conceição. **Ofício nº 411/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 061, de 22 de novembro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências". **Ofício nº 412/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 062, de 22 de novembro de 2022, que "Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023". **Ofício nº 413/2022** e **Ofício nº 415/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, convidando o Sr. Thiago Junio Santos Augusto - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, e todos os integrantes da Fanfarra Municipal José Rubens Goulart, bem como os familiares do Sr. José Rubens Goulart, para participarem da 41ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos em suas homenagens, em forma de reconhecimento pela belíssima participação no desfile realizado em 7 de setembro de 2022. **Edital de Convocação** para a 41ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Obras pelo atendimento a uma demanda no bairro Morada do Sol e ao Departamento de Limpeza pelas providências na Rua Sudário Justino Mota. Apresentou imagens dos reparos realizados em uma ponte na região do Rochedo. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a instalação de placas de sinalização e de um redutor de velocidade na esquina da Rua Heli Barcelos com a Rua Guaxupé. Comentou a liberação de quatro ônibus e uma van para o transporte escolar municipal. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez menção do Dia do Doador Voluntário de Sangue, comemorado no último dia 26, citando as solicitações feitas ao núcleo regional do Hemominas na cidade de Passos para que a coleta de sangue fosse realizada esporadicamente em Piumhi. Parabenizou as diretoras e coordenadoras de escolas e CMEI's eleitas para os próximos quatro anos. Apresentou uma reivindicação de pais e da direção da Escola Municipal Josino Alvim pela pintura externa e pelas ampliações da cozinha e da cobertura na entrada

e informou a destinação de uma emenda de R$ 100 mil, de autoria do Deputado Coronel Sandro, para a compra de equipamentos para a escola. Também solicitou a análise por parte da Secretaria de Educação do projeto de escola em tempo integral na Escola Municipal Lourdes Ferraz Cunha. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou um ofício enviado à superintendência regional de saúde de Passos solicitando a análise da possibilidade de liberação da vacina contra a covid-19 a pessoas com menos de 40 anos. Comentou a situação dos pacientes na fila para procedimentos cirúrgicos na Santa Casa e solicitou celeridade na manutenção de um arco cirúrgico usado pela instituição que estava com defeito. Solicitou a instalação de um novo ponto de "olho vivo" na Rua Maria Natalina da Cunha, no bairro São Judas Tadeu, tendo em vista o descarte irregular de lixo no local. Solicitou também providências para o escoamento de água na ponte do Ribeirão Lava-Pés, no bairro Pindaíbas, na qual ocorrem inundações nos períodos chuvosos. Cumprimentou os integrantes do programa "Direito na Escola" pela presença na Sessão para tratar do projeto de lei que trata do referido programa. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou um vídeo no qual solicita a construção de calçadas para a lateral da Rua João Pedro Goulart e informou que o Poder Executivo vai executar as devidas obras. Detalhou a liberação de veículos para o transporte escolar municipal, no valor de R$ 1.749.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil reais), com contrapartida de R$ 62.393,00 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais). Comunicou uma reunião a ser realizada com o diretor do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado, para tratar de projetos em parceria com o IFMG para o Presídio de Piumhi. Comentou a questão das cirurgias na Santa Casa, os repasses a serem liberados pelos municípios da microrregião e os procedimentos para a instalação do centro de hemodiálise. Em aparte, o Vereador **João Marcos** mencionou o empenho da Câmara em convidar os prefeitos e vereadores das cidades vizinhas para a audiência pública de discussão da situação da Santa Casa e relatou a alta demanda da Santa Casa de Passos, dando um exemplo de uma paciente de Piumhi que precisou do atendimento particular para uma cirurgia em Passos. O Vereador **Júnior** lembrou os esforços da Câmara para acelerar a chegada do serviço de hemodiálise à Santa Casa de Piumhi. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** agradeceu ao engenheiro do SAAE, Túlio Oliveira Dornela, pela modificação no trânsito no bairro Bela Vista, a qual facilitou o trânsito de veículos de grande porte. Na **ORDEM DO DIA**: **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos

municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 007/2022** – Emenda Impositiva 01 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 008/2022** – Emenda Impositiva 02 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 009/2022** – Emenda Impositiva 03 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador José Welington da Silva. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 010/2022** – Emenda Impositiva 04 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 011/2022** – Emenda Impositiva 05 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Colocada em única discussão, o Vereador Júnior se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 012/2022** – Emenda Impositiva 06 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em única discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 013/2022** – Emenda Impositiva 07 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. Colocada em única discussão, o Vereador Fábio se manifestou. Colocada

em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. Sendo a matéria seguinte de autoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 014/2022** – Emenda Impositiva 08 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 015/2022** – Emenda Impositiva 09 ao Projeto de Lei nº 051/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023" – Lei Orçamentária Anual - LOA. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 023/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de elogios e aplausos ao centenário do Dr. Benevides Leonel dos Santos, pela excelência nos serviços prestados à população. Colocada em única discussão, o Vereador Carlos Leonel fez a leitura da Moção e o Vereador Júnior sanou dúvidas quanto à sua legalidade, visto que o homenageado é falecido. O Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Joselito Costa e Silva, informou que, tendo em vista que a moção não tem impedimentos legais por ser direcionada aos familiares do homenageado. Colocada em única votação, a Moção foi aprovada por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **APÓS A ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2022, a Moção nº 018/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, de Congratulação e Aplausos à Fanfarra Municipal José Rubens

Goulart, em forma de reconhecimento pela belíssima participação no desfile realizado no dia 7 de setembro de 2022. O Presidente convidou à frente do Plenário os representantes da Fanfarra Municipal José Rubens Goulart e a representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Graziela Lopes, para a outorga da Moção. Os Vereadores recepcionaram os homenageados e o Vereador Gilvan, a senhora Graziela Lopes, que representou o secretário Thiago Santos, e os Vereadores João Marcos, Carlos Leonel e Reinaldo fizeram seus cumprimentos. A senhora Geisa Gonçalves, em nome da Fanfarra, agradeceu o reconhecimento e fez um pedido por instrumentos e uniformes novos para a instituição. O Vereador Júnior sugeriu a regularização da Fanfarra como associação sem fins lucrativos para facilitar o recebimento de recursos públicos. Após a entrega dos diplomas, o Vereador Gilvan convidou à frente os familiares do senhor José Rubens Goulart, fundador da Fanfarra que leva seu nome, para a entrega de uma placa de homenagem póstuma pela "dedicação, talento e amor dedicados à coordenação da Fanfarra Municipal". Os representantes da família agradeceram a homenagem e o Presidente Reinaldo fez seus cumprimentos. No **USO DA PALAVRA**: O senhor **José Geraldo** apresentou o projeto "Direito na Escola", sua aplicação em outras cidades da região e solicitou aos Vereadores a aprovação do projeto de lei que inclui o programa nas escolas municipais. O Vereador João Marcos solicitou a participação dos representantes do programa quando o projeto de lei for encaminhado às comissões permanentes da Câmara. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que, nos próximos dias, deve ser executada a pavimentação da Rua Alcedino Lourenço, no bairro Capoeiras, além de providências em trecho da Rua Clodomiro Clóvis Cunha com formação de poças de barro. Manifestou pesar pelo falecimento da mãe do Vereador Carlos Leonel, no último dia 26 de novembro. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** fez considerações sobre sua mãe e agradeceu as palavras recebidas. O Vereador **João Marcos** demonstrou apoio e prometeu empenho a respeito do programa "Direito na Escola". Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.